

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 03/07/2006.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de Junho de 2006.
2. Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho.

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira.
2. Reitoria de N.ª Sr.ª de Fátima – Transporte.
3. Escolas do Município de Coimbra – Transporte.

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 8.ª Alteração ao Orçamento para 2006.

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. Liga Portuguesa Contra a Epilepsia – Apoio.

V- APOIO JURIDICO

1. Rosa Marta & Azevedo, Lda – Arco de Almedina – Processo de Inquérito.
2. Edifício de Habitação de Promoção Municipal na Rua da Alegria 35-39 – Recurso Hierárquico Interposto por “Ruvilfer, Lda”.
3. Associação Recreativa e Musical de Ceira – Estatuto de Utilidade Pública.
4. Funcionário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Recurso Hierárquico Necessário Impróprio de Revisão.

VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Parque de Merendas do Casal das Figueiras/Lamarosa – Projecto.
2. Novo Cemitério de Souselas – Abertura de Concurso.

VII - PLANEAMENTO

1. Projecto de Sinalização Direccional.
2. Renovação Urbana da Cadeia Penitenciária de Coimbra – Programa de Intervenção.

VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Multi 16 – Regt.º 31517/06.
2. Habiprede – Sociedade de Construções, S.A – Loteamento em S. Martinho do Bispo – Regt.º 20424/06.
3. Nova 4 – Promoção Imobiliária, Lda – Loteamento em Casais do Campo – Regt.º 41295/05.

4. Graça Maria Gomes Amaro Taborda – Loteamento em Espírito Santo das Touregas – S.Martinho do Bispo – Regt.º 502138/06.
 5. Deolindo Gomes Jesus – Loteamento em Palheira – Assafarge – Regt.º 502650/06.
 6. Parques do Mondego, S.A – Loteamento em Trouxemil – Regt.º 11763/06.
 7. Maria da Luz Mota Marçal – Ardazubre – Licença para Acabamentos – Regt.º 501640/06.
 8. Josco – Empreendimentos Imobiliários, S.A – Loteamento em Quinta da Maia – Santo António dos Olivais – Regt.º 3161/06.
 9. Pombalis – Construções e Imobiliária, Lda – Loteamento em Quinta do Grijó – Alto de S. João – Regt.º 27818/06.
 10. Manuel da Silva, Marques e Filhos, Lda – Obras de Urbanização em Pragueira – Estrada de Eiras – Regt.º 01/2006/6157.
 11. Pombalprédios, Lda – Loteamento em Cruz de Morouços – St.ª Clara – Regt.º 27296/2006.
 12. Valter Manuel Silva Gama – Loteamento em Tanchado – Trouxemil – Regt.º 16/2005/501501.
 13. Cooperativa Económica dos Trabalhadores da Função Pública – Loteamento em Lordemão – S. Paulo de Frades – Regt.º 27/2006/25206.
 14. Fundimo – Sociedade de Gestão Fundos Investimento Imobiliário, S.A – Loteamento em Quinta da Portela – Regt.º 25051/06
- IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS
1. Alteração de Sentido de Circulação na Rua Filipe Hodart.
 2. Águas de Coimbra – Interrupção na Estrada das Lages – Prorrogação de Prazo.
 3. Refeitório para a Escola do 1.º CEB de Santa Apolónia – Anteprojecto.
 4. Fábrica da Igreja de Eiras – Relatório de Vistoria.
 5. Centro de Formação e Tempos Livres de Torres do Mondego – Apoio.
 6. Obras nos Edifícios da Câmara Municipal de Coimbra – Beneficiação das Instalações da Divisão de Gestão e Formação dos Recursos Humanos.
 7. Regulamento Geral de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado – Novas Áreas de Estacionamento/Criação de Zonas de Estacionamento.
 8. Requalificação das Obras de Urbanização de S. Bento – Conta Final.
 9. Rectificação do Acesso ao Outeiro do Botão – Revisão de Preços.
 10. Ligação da Rua de Macau/Travessa da Fonte do Bispo – Revisão de Preços.
 11. Jardim de Infância de Larçã/Botão – Beneficiação e Construção de Sala Polivalente – Recepção Provisória.
 12. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005) – Condicionamento de Trânsito na Estrada da Guarda Inglesa e na Rua Luís António Verney (conhecimento).
 13. Processos para Conhecimento.
- X - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
1. Renovação do Contrato com a JCDecaux.
- XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER
1. Transporte:
 - a) Olivais Futebol Clube;
 - b) Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas, C.R.L.;
 - c) Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra;
 - d) Associação de Basquetebol de Coimbra.
 2. Associação de Basquetebol de Coimbra – 2.º Campo de Treino de Basquetebol para Jovens – Apoio.
 3. Complexo Olímpico de Piscinas – Funcionamento no Mês de Agosto.
 4. Animação Desportiva Verão 2006.
 5. Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra – XVI Torneio de Hóquei em Patins - Apoio.
- XII - HABITAÇÃO
1. Realojamento do Agregado Familiar de:
 - a) Sandra Cristina da Silva Miranda – Av.ª Fernão de Magalhães – 495 C – 5.º A;
 - b) Natalina Maria Guerreiro Afonso – Rua António José de Almeida n.º 70 – Cave;
 - c) Francisco Augusto dos Santos – Rua Seabra de Albuquerque n.º 60 – 2.º Dt;
 - d) Carla Sofia Lopes da Costa.
 2. Vistorias no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.
 3. Processos para Conhecimento.
- XII - CULTURA
1. Cortejo do Imperador de Eiras – Subsídio.
 2. Oferta de Obra de Matos Cardoso.

XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**1. Abate de Autocarros.****XIV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Goretí Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2ª Classe e coadjuvado por João Vítor Amado de Oliveira, Assistente Administrativo Especialista.

Tendo-se registado a ausência dos Sr. Vereadores Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro, o Sr. **Presidente** colocou à votação a justificação das suas faltas por motivo de férias, tendo as mesmas sido justificadas, por unanimidade.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**Intervenção dos Senhores Vereadores.****Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco.****1. Combate a Incêndios.**

O Sr. Vereador Álvaro Seco informou que desde o passado dia 1 de Julho se iniciou uma nova fase no combate a incêndios, na qual são activados todos os sistemas, a nível municipal, regional e nacional. Neste contexto, o Sr. Vereador informou que foi activado um sistema de vigilância florestal municipal, com vigilância motorizada, desde o passado dia 1 de Junho, e que decorre diariamente das 9H00 às 20H00, envolvendo 12 elementos contratados pela Câmara Municipal, ao abrigo do Programa AGRIS, com funções de vigilância e de primeira intervenção. Assim, foram definidos itinerários preferências, conjuntamente com os Bombeiros Voluntários, com a Companhia de Bombeiros Sapadores, com a Guarda Nacional Republicana e Protecção Civil. Disse, também, que no âmbito do Plano Operacional de Emprego, decorre, desde o dia 1 de Junho, uma acção, nas Juntas de Freguesia, composta por 15 elementos, com funções de vigilância, limpeza e manutenção de caminhos em espaços rurais e florestais. Também, e através do Instituto Português da Juventude, desde 15 de Junho existe um programa com funções de vigilância e pequenas acções pontuais de silvicultura, nas Matas de Vale Canas e Choupal e no Paul de Arzila. A adicionar a tudo isto e em termos de vigilância há, ainda, que ter em conta as acções de patrulhamento da Guarda Nacional Republicana e dos próprios Bombeiros. O Sr. Vereador referiu, ainda, que o Plano Operacional Municipal foi aprovado na Comissão Municipal de Defesa contra Incêndios, tendo sido posteriormente enviado à Direcção Geral de Recursos Florestais e ao Comando Distrital Operacional de Socorro em 8 de Junho do corrente ano, tendo em 28 de Junho do mesmo ano sido emanadas pela Direcção Geral de Florestas uma série de directivas com o intuito de homogeneizar estes documentos a nível nacional, pelo que o mesmo se encontra, agora, em fase de revisão e adequação. De seguida chamou a atenção para o facto de que a aprovação do Decreto Lei 124/2006, de 28 de Junho, bem como a aprovação do Plano Regional de

Ordenamento Florestal do Centro Litoral, obrigam a transpor para o Plano Municipal um conjunto de informações que condicionam a defesa da floresta contra incêndios bem como um conjunto de dinâmicas territoriais. Assim, este plano terá que ser elaborado em consonância com os Planos Nacional e Regional, bem como com outros documentos de gestão territorial, como é o caso do PDM. Um outro aspecto importante é que, neste momento, já se encontra disponível no Aeródromo de Cernache um meio aéreo. O Sr. Vereador terminou a sua intervenção apelando a que se insistisse, junto do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil para pagamento da viatura florestal que ardeu em Mortágua em 28 de Fevereiro de 2005.

Intervenção da Sra. Vereadora Fátima Carvalho.

1. Programa das Festas da Cidade.

Relativamente a este assunto a Sra. Vereadora referiu que o programa compreende um período temporal que se inicia a 10 de Junho e termina a 16 de Julho mas os municípios só começaram a ter acesso ao mesmo a partir de 28/29 de Junho. Por outro lado, as letras do programa são demasiado pequenas, o que dificulta a leitura de muitas pessoas, designadamente das mais idosas.

2. Habitações degradadas.

A Sra. Vereadora referiu que no Olival de São Domingos existem habitações muito degradadas, tendo, inclusivamente, os moradores recorrido à Câmara Municipal a solicitar apoio, não tendo, até ao momento, obtido qualquer resposta.

O Sr. **Presidente** referiu que, efectivamente, o Olival de São Domingos é das zonas mais degradadas da cidade de Coimbra e que, efectivamente, já o ano passado fez nesta Câmara uma intervenção acerca dessa questão. É uma zona que há muitos anos foi esquecida e que, inclusivamente, muitas das habitações lá existentes não estão legalizadas. Nesta altura, encontra-se em estudo uma intervenção urbanística em toda aquela zona não só para perceber o que é que lá está e em que condições e para disciplinar a intervenção que é necessário fazer naquela área. Entretanto procurou fazer-se uma tentativa de descongestionamento do acesso aquela zona bem como uma limpeza do mato de toda aquela zona. O Sr. Presidente realçou, finalmente, que as intervenções efectuadas nestes últimos quatro anos em habitações degradadas não têm qualquer paralelo com o que era feito anteriormente, quer em termos de intervenções propriamente ditas, quer em obras coercivas.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Certificação para a Qualidade.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Rebelo informou que no âmbito dos processos de certificação para a qualidade da Câmara Municipal têm vindo a ser produzidos vários documentos, sendo um deles o Manual Organizativo do Serviço de Gestão Urbanística, no qual são definidos 11 procedimentos e 10 instruções de trabalho e, ainda, 35 normas de instrução de processos. Este Manual é um elemento chave para a melhoria do funcionamento do serviço, relativamente à instrução dos processos submetidos à sua apreciação mas também, porque é a partir dele que é feita a avaliação das melhorias introduzidas e que visam a certificação.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Comitiva de Poitiers.

O Sr. Vereador informou que, a convite do Sr. Presidente da Câmara Municipal, se encontra em Coimbra uma comitiva da cidade de Poitiers, o que considera ser um testemunho evidente que os acordos de geminações podem ter efeitos práticos e que desde 1979 que Coimbra e Poitiers têm uma relação de verdadeiro intercâmbio e cooperação em diversas áreas.

2. Circuito das Fachadas.

O Sr. Vereador disse que tem sido abordado relativamente a este assunto, pelo que esclareceu que, na devida altura, foi efectuada uma conferência de imprensa na qual se explanou exaustivamente o que é este circuito e que passa por uma ligação das margens esquerda e direita, com o apoio de uma Associação denominada “Rio Contigo”. Entretanto, no âmbito deste projecto, algumas fachadas foram tratadas artisticamente por 12 personalidades diferentes, quer portuguesas, quer estrangeiras. Finalmente, realçou que o objectivo desta intervenção era chamar a atenção das pessoas para a existência de prédios e fachadas muito bonitos na cidade de Coimbra.

3. Inauguração de Exposições.

O Sr. Vereador informou que amanhã, dia da Cidade, irão ser inauguradas três exposições muito significativas, nos anexos da Escola de Almedina, alusivas, sobretudo, à Rainha Santa Isabel, ao Circuito da Muralha Medieval e, finalmente, a terceira exposição diz respeito a testemunhos arqueológicos que foram recolhidos pelo Gabinete de Arqueologia, Arte e História da Câmara Municipal ao longo de três anos de escavações.

Intervenção do Sr. Presidente.

1. Dia da Cidade.

O Sr. Presidente deu conta que o Dia da Cidade irá ser comemorado num sítio diferente do habitual, uma vez que as comemorações solenes irão ter lugar na Quinta da Conraria, onde irão ser entregues as medalhas às pessoas que foram galardoadas com a Medalha de Mérito Municipal e onde irá ser atribuído o prémio Miguel Torga. Considera que esta será uma óptima oportunidade para que a cidade possa ver a obra que está a ser feita na Quinta da Conraria e conhecer um pouco mais da sua história.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de Junho de 2006.

Deliberação nº 1692/2006 (03/07/2006):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 19 de Junho de 2006, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho.

Para o assunto em epígrafe o Director Municipal de Administração e Finanças exarou em 13/06/2006 sobre a informação nº 987, de 12/06/2006 do Serviço de Segurança, Higiene, Medicina e Saúde no Trabalho, o seguinte parecer:

“Os membros efectivos e os membros suplentes representantes da “entidade empregadora” (Câmara Municipal de Coimbra) na Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho (artigo 6º do Dec.Lei nº 488/99, de 17/11) foram levados a “conhecimento” do Executivo na sessão de 29/03/2004. Por despacho de 26/05/2006 (em anexo) o Sr. Presidente da Câmara concordou com a proposta de designação de novos membros efectivos, a saber:

- Vereador dos Recursos Humanos (Dr.Marcelo Nuno);
- Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (Dr.Oliveira Alves);
- Director Municipal de Administração e Finanças (Dr.Arménio Bernardes).

Deste modo solicito orientação de V.Exª. sobre:

- a) Se é de submeter o novo elenco de efectivos a conhecimento do Executivo;
- b) a data da 1º reunião da Comissão”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1693/2006 (03/07/2006):

- **Tomar conhecimento da nova constituição dos membros efectivos para a Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho nos termos do parecer de do Director Municipal de Administração e Finanças acima transcrito e que abaixo se discrimina:**
 - Vereador dos Recursos Humanos (Dr.Marcelo Nuno);
 - Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (Dr. Oliveira Alves);
 - Director Municipal de Administração e Finanças (Dr. Arménio Bernardes).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 30 de Junho de 2006, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.203.960,89 € (cinco milhões duzentos e três mil novecentos e sessenta euros e oito e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.810.003,61 € (dois milhões oitocentos e dez mil três euros e sessenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.393.957,28 € (dois milhões trezentos e noventa e três mil novecentos e cinquenta e sete euros e vinte e oito cêntimos).

Deliberação nº 1694/2006 (03/07/2006):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Reitoria de N.ª Sr.ª de Fátima – Transporte.

Solicitou a Divisão de Acção Cultural a aquisição de serviços de transporte para um grupo de crianças e idosos que irão participar no “Dia da Comunidade”.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 452, de 22/06/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1695/2006 (03/07/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 22/06/2006 que adjudicou à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. o transporte de crianças e idosos no dia 25 de Junho à praia de Quiaios pelo valor de 200,00 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Escolas do Município de Coimbra – Transporte.

Solicitou a Divisão de Acção Social e Família a aquisição de serviços de transporte para alunos das Escolas do Município de Coimbra.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 453, de 22/06/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1696/2006 (03/07/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28/06/2006 que adjudicou os seguintes transportes:**
 - Rodoviária da Beira Litoral, S.A.:
Dia 28 de Junho, Jardins de Infância de Antuzede e de S.João do Campo/Agrupamento de Escolas de São Silvestre, 190 € ; Jardins de Infância de Andorinha, Vila Verde e S.Martinho de Arvora/Agrupamento de escolas de S.Silvestre, 190 €.
 - COM – Gestão Inov. Transportes, Lda:
Dia 23 de Junho, Jardins de Infância de Antuzede e de S.João do Campo/Agrupamento de escolas de S.Silvestre, 300 €
 - ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A.:
Dia 23 de Junho, Centro Social e Cultural 25 de Abril (Rua da Sofia)/Quinta Pedagógica de Stº Inácio Vila Nova de Gaia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**III.1. 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 8.ª Alteração ao Orçamento para 2006.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 235, de 08/06/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1697/2006 (03/07/2006):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 14/06/2006 exarado sobre a informação nº 235, de 08/06/2006, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano que aprovou a 6.ª Alteração às Grandes**

Opções do Plano e 8ª Alteração ao Orçamento para 2006 no valor total de 493.113,29 € do Orçamento da Despesa, dos quais 321.684,41 € em reforços e 208 412,81 € em anulações de despesas correntes e 171.428,88 € em reforços e 208.412,81 em anulações de despesas de capital tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Liga Portuguesa Contra a Epilepsia – Apoio.

Solicitou a LPDE – Liga Portuguesa Contra a Epilepsia autorização para realizar uma venda no interior do Mercado Municipal D.Pedro V, no período de 19 a 23 de Junho, para a organização de uma venda de angariação de fundos, com isenção de taxas.

Posto isto e nos termos da informação nº 74, de 09/06/2006, do Serviço de Abastecimento de Feiras e Mercados, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1698/2006 (03/07/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr.Presidente de 20/06/2006 exarado sobre a informação nº 74 do Serviço de Abastecimento de Feiras e Mercados que autorizou a venda no interior do Mercado D.Pedro V, no período de 19 a 23 de Junho, tendo em vista uma venda para angariação de fundos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - APOIO JURIDICO

V.1. Rosa Marta & Azevedo, Lda – Arco de Almedina – Processo de Inquérito.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 95, de 13/06/2006, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1699/2006 (03/07/2006):

- **Tomado conhecimento do processo de inquérito relativo a cobrança de rendas relativas ao arrendamento dos nºs 21 e 23 do prédio sito no Arco de Almedina e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

V.2. Edifício de Habitação de Promoção Municipal na Rua da Alegria 35-39 – Recurso Hierárquico Interposto por “Ruvilfer, Lda”.

Respeita o presente processo à análise do recurso hierárquico impróprio interposto por “Ruvilfer – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda” da decisão da Comissão de Abertura do Concurso Público referente à empreitada “Edifício de Habitação de Promoção Municipal na Rua da Alegria, 35-39” que indeferiu decisão/reclamação que por aquela havia sido apresentada.

Nos termos da informação nº 96, de 19/06/2006, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1700/2006 (03/07/2006):

- **Rejeitar o recurso hierárquico interposto pelo concorrente “Ruvilfer – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.” nos termos e com os fundamentos constantes da informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Associação Recreativa e Musical de Ceira – Estatuto de Utilidade Pública.

A Associação Recreativa e Musical de Ceira, com sede no lugar e freguesia de Ceira, solicitou à Câmara Municipal a emissão de parecer favorável para dar continuidade à instrução do processo para aquisição do Estatuto de Utilidade Pública.

Nestes termos e com base na informação n.º 158, de 16/06/2006, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1701/2006 (03/07/2006):

- Emitir parecer favorável à declaração da Associação Recreativa e Musical de Ceira, como pessoa colectiva de utilidade pública, em virtude de ser uma entidade que tem prosseguido fins de interesse geral, nomeadamente cedendo as suas instalações para a promoção de eventos culturais, desportivos, recreativos e cívicos, cooperando com a Administração Local na realização de espectáculos, no sentido da elevação cultural da Região Centro e a sua preocupação com a continuidade da banda filarmónica, particularmente, com a constituição de uma escola de música, que aposta na formação musical dos jovens.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Funcionário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Recurso Hierárquico Necessário Impróprio de Revisão.

Respeita o presente processo à análise da impugnação administrativa necessária interposta por Carlos Alberto Banaco de Carvalho da deliberação de 07/03/2006 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que consistiu na deslocação do funcionário do serviço “SAE-Sistema de Ajuda à Exploração” para a “DSE-Divisão de Serviços de Equipamento”.

Nos termos da informação nº 147, de 05/06/2006, da Divisão de Estudos e Pareceres, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1702/2006 (03/07/2006):

- Indeferir o recurso hierárquico impróprio interposto por Carlos Alberto Banaco de Carvalho nos termos e com os fundamentos constantes da informação acima mencionada.

Deliberação por maioria, minuta e escrutínio secreto .

PONTO VI - APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Parque de Merendas do Casal das Figueiras/Lamarosa – Projecto.

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos.

VI.2. Novo Cemitério de Souselas – Abertura de Concurso.

Para o assunto acima identificado e com base na informação nº 129, de 27/06/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1703/2006 (03/07/2006):

- Aprovar anúncio do concurso público, programa de concurso, caderno de encargos e plano de segurança e saúde bem com a abertura de concurso público para a obra “Novo Cemitério de Souselas” nos termos do nº 1 e nº 2 do artigo 47º, alínea a) do nº 2 do artigo 48º e artigo 80º do Dec.Lei nº 59/99 de 2 de Março, com o preço base de 160 000 €, prazo de execução de 120 dias e cuja condição de adjudicação é o preço mais baixo.
- Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de propostas: Engº António Serra Constantino, Engª Anabela Duarte e Estrela Vicente, Assistente Administrativa Principal, como membros efectivos, Engº José Atam e Joaquim Ferreira, Técnico Profissional de Construção Civil, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte Comissão para apreciação de propostas: Engº António Serra Constantino, Engº José Atam e Engª Nadea Morais, como membros efectivos, Engª Anabela Duarte e Engº César Alveiro, como membros suplentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - PLANEAMENTO

VII.1. Projecto de Sinalização Direccional.

Para este assunto o Director de Departamento de Planeamento exarou sobre a informação da Divisão de Acessibilidades Transportes e Redes de 27/06/2006, o seguinte parecer:

“A rede viária da Cidade de Coimbra tem sofrido inúmeras alterações quer com o surgimento de vias de grande importância, quer com alterações decorrentes da evolução da rede existente. As alterações da estrutura da rede viária implicaram uma modificação das acessibilidades, nesse sentido procedeu-se à revisão da sinalização direccional na área central da cidade. Propõe-se a aprovação deste projecto de sinalização direccional”.

Para o assunto acima identificado o Sr. Vereador João Rebelo exarou sobre a informação da Divisão de Acessibilidades, Transportes e Redes de 27/06/2006 o seguinte despacho em 28/06/2006:

“Concordo.

O presente documento apresenta a proposta de sinalização direccional para a cidade de Coimbra. Documento que pela primeira vez é desenvolvido de forma sistemática e integrada.

As alterações verificadas na estrutura viária nos últimos anos justificam e exigem esta revisão, que prevê uma 2ª fase, face à conclusão previsível e a entrada em funcionamento de outras vias, bem como de equipamentos, áreas logísticas e empresariais como o i.Parque.

Deverá, ainda, anotar-se a necessidade de ser prosseguido este trabalho”.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que, na sua opinião, este projecto é extremamente importante e que irá ter uma grande incidência quer do ponto de vista do ordenamento, quer do ponto de vista financeiro, pelo que lhe parece que deveriam ser objecto de uma análise mais detalhada e de informação mais cuidada e detalhada. Nestas condições não se sente suficientemente esclarecido para votar conscientemente esta matéria.

O Sr. **Presidente** disse que, no seu entender, existem duas formas de se abordar esta questão, isto é, ou se tem uma consciencialização perfeita dos pormenores técnicos, o que é perfeitamente impossível, ou se tenta abordar da forma agora proposta. Além disso, esta matéria tem sido objecto de análise por especialistas há imenso tempo e tem-se estado sempre à espera que novas vias ou alterações de trânsito sejam feitas na cidade, pelo que pensa que esta questão, como a sinalização dos hotéis, por exemplo, já está a tardar, sendo agora altura de fazer qualquer coisa.

O Sr. **Vereador João Rebelo** esclareceu que o que se está a deliberar são os locais onde se irá intervir, qual o enquadramento e qual a hierarquia viária adoptada, bem como os pólos de atracção a serem sinalizados.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1704/2006 (03/07/2006):

- **Aprovar o projecto de sinalização direccional nos termos e com os fundamentos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco e Fátima Carvalho.

VII.2. Renovação Urbana da Cadeia Penitenciária de Coimbra – Programa de Intervenção.

Para este assunto foi presente a informação nº 81, de 28/06/2006, do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, que se transcreve:

“Na sequência do acordo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra, o Instituto de Gestão Financeira e património do Ministério da Justiça e a Direcção Geral dos Serviços Prisionais, em 15.01.04, junto se anexa um contributo para o Programa de Intervenção e Renovação Urbana da Cadeia Penitenciária de Coimbra.

Através de visitas às actuais instalações foi possível estabelecer uma primeira caracterização e abordagem desta questão, tão importante quanto sensível.

Propõe-se que o documento anexo constitua uma base para a discussão e debate sobre este tema, já com uma iniciativa agendada para o próximo dia 8 de Julho, pela Assembleia Municipal.”

O Sr. **Presidente** começou por referir que este é um grande projecto para a Cidade de Coimbra que, como todos sabem, passa por retirar a penitenciária do Centro da Cidade. Relembrou que o grande conjunto da penitenciária, que tem cerca de 4 hectares e meio, tem uma área que seria uma área verde e uma área edificada. Ora, nessa área verde, onde antigamente eram as hortas da penitenciária, estão agora construídas uma série de unidades de estabelecimentos

prisionais, grande parte deles em pré-fabricados pesados. O que se pretende agora, com o entendimento estabelecido com o Ministério da Justiça, é deslocalizar aquela cadeia mediante a construção duma nova, sendo que naquele terreno que é, propriedade do Ministério da Justiça, se preservaria o edifício central da penitenciária, com uma valência cultural, se manteria uma área verde que servisse de corredor de ligação entre Santa Cruz e o Jardim que fica a seguir ao Aqueduto de S. Sebastião e o Jardim Botânico e que se valorizasse algum tipo de construção, com as valências possíveis dentro daquela área, para que o Ministério da Justiça pudesse fazer o financiamento da construção da nova Penitenciária. A proposta hoje apresentada é meramente indicativa dos índices possíveis de construção e ocupação e índices de valorização. Contudo é já uma ideia que permite ver como é que o espaço ocupado pela Penitenciária pode ficar francamente melhor com a intervenção a realizar. Para além disso, é consensual que qualquer melhoria que fosse efectuada na actual Penitenciária seria dinheiro mal empregue, uma vez que o edifício central já não reúne as condições necessárias, quer em termos de segurança, quer de condições humanas de detenção. Relembrou, ainda, que no próximo dia 8 irá ter lugar uma discussão pública, no âmbito da Assembleia Municipal, onde todas os interessados terão oportunidade de se pronunciar sobre este projecto.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que, relativamente a esta questão, o Governo tem uma clara intenção de, no decorrer desta legislatura, poder concretizar a construção da nova penitenciária na Freguesia do Botão. Este é um investimento muito elevado e que poderá ser levado a cabo com duas formas distintas de financiamento, sendo que uma deles poderá ser exclusivamente o PIDDAC, e a outra poderá recorrer ao PIDDAC e à rentabilização do espaço da actual Penitenciária, propriedade do Ministério da Justiça. Assim, considera que, nesta matéria, a Câmara Municipal deverá definir o que pretende para aquele espaço, uma vez que também é razoável que quem tem de fazer o investimento necessite de realizar alguns recursos financeiros para financiamento da nova cadeia. Assim, foi com alguma surpresa que verificou que na informação é feita uma referência indicativa a uma área de construção de cerca de 20 mil metros quadrados, incluindo o equipamento existente, sendo depois referenciado que o restante espaço se encontra em zona verde. Ora, sendo certo que é unânime que esta é uma oportunidade única para tentar resolver um problema que há muito se arrasta, teme que esta venha a ser uma obra uma vez mais adiada, pelo que considera importante que já se tenham iniciado as primeiras diligências entre a Câmara Municipal e o Governo, com a definição e o entendimento do que deve e pode ser feito naquele espaço. Assim, e até pela importância e dimensão do projecto, considera que limitar a abordagem desta questão a uma lógica exclusivamente técnica é, no seu entender, muito limitador, pelo que sugeriu que fosse constituída uma equipa composta por Vereadores para analisar e discutir esta matéria.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** salientou que este projecto é muito importante para a cidade de Coimbra e, por isso, o Executivo não se poderá alhear a este debate e a uma futura decisão. Do estudo efectuado depreende-se que aquela zona irá ser composta por três espaços distintos, sendo que um deles é um espaço verde, de ligação entre o Jardim da Sereia, o Jardim Botânico e a Baixa da Cidade, opção esta que é pacífica e do agrado de todos. Depois, haverá um outro espaço destinado a habitação e hotelaria, opção esta que, no seu entender já é discutível, na medida em que terá de ser convenientemente fundamentada, e não apenas pela vertente económica de contrapartidas que financiem o investimento, mas também na perspectiva de dotar a parte alta da cidade de mais moradores, como ainda pelo facto de se prever a passagem do metro ligeiro de superfície naquela zona. Finalmente, o terceiro espaço seria destinado a actividades culturais, o que lhe parece que irá, também, obter generalizado apoio. Contudo, e relativamente a este espaço, gostaria de saber o que é que a Câmara Municipal efectivamente pretende, uma vez que a Autarquia dispõe já de variadíssimos espaços à sua responsabilidade. Gostaria, ainda, de obter mais informações relativamente às áreas adstritas a cada um dos equipamentos porque, no seu entender, as percentagens atribuídas, ou a atribuir, a cada uma destas infraestruturas é que será a questão fundamental que terá de ser discutida.

O Sr. **Presidente** realçou que se encontra empenhadíssimo na concretização deste projecto que considera fundamental para a cidade e gostaria que se obtivesse o maior consenso possível, pelo que a sugestão apresentada pelo Sr. Vereador Victor Baptista, no sentido da constituição duma comissão, é, no seu entender, muito importante, porque este projecto terá sempre de assentar na conjugação de vontades entre a Autarquia e o Governo, se bem que é uma matéria que deverá sempre situar-se num patamar superior a questões político-partidárias. A solução técnica agora apresentada é a solução possível, que assenta, também, na economicidade do projecto. Alguns equipamentos que, no seu entender, teriam lugar naquele espaço são, entre outros, a Casa do Conhecimento, como propõe o Professor Carlos Fiolhais, e uma Biblioteca de grande dimensão. Disse, ainda, que na sua opinião este projecto poderia ser conjugado com vários outros que seriam muito importantes, no caso do Governo avançar com a candidatura de Coimbra a Capital Europeia de Coimbra.

A Sra. **Vereadora Fátima Carvalho** começou por referir que ainda não tem uma ideia clara para aquele espaço e que precisa de mais debate sobre este assunto. Assim, considera muito importante o debate que irá ter lugar no próximo sábado, uma vez que, na sua opinião, é importante envolver a cidade nesta discussão.

O Sr. **Vereador João Rebelo** esclareceu que aquela área se insere, de acordo com o PDM, em zona verde (V1) e em zona de equipamento. Para efeitos de validação do terreno o que se utiliza, nos termos do PDM, é o índice 0,45, que é o índice médio da cidade, para a área de equipamento e, para a zona verde, é de 0,225. Acontece que a área urbana contígua aquela zona é R25, pelo que se tivermos em conta a área urbana adjacente o índice passaria a 0,65. Por outro lado, estes são os critérios de medição que a Câmara Municipal tem adoptado no passado e que levam a que se desconte a área de construção existente. No entanto, o Sr. Vereador disse que considera que ali existe uma área de construção muito especial, porque não é fácil medir com rigor o que são áreas de construção, pelo que será necessário trabalhar ainda esta matéria, no sentido do cumprimento do Plano. O próprio Memorando de entendimento entre a Câmara Municipal e o Ministério da Justiça prevê a possibilidade de se terem de fazer alguns acertos ao PDM.

Para o assunto e com base na informação nº 81, de 28/06/2006, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1705/2006 (03/07/2006):

- **Tomado conhecimento da Proposta de Programa de Intervenção para a Renovação Urbana da Cadeia Penitenciária de Coimbra que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Proceder à constituição de uma Comissão para acompanhamento deste processo constituída pelos Srs. Vereadores João Rebelo, Gouveia Monteiro, Luís Providência, Mário Nunes e um Vereador a indicar pelo P.S;**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1 Multi 16 – Regt.º 31517/06.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

VIII.2.Habiprede – Sociedade de Construções, S.A – Loteamento em S. Martinho do Bispo – Regt.º 20424/06.

Refere-se este assunto a um pedido de renovação da licença de loteamento urbano com obras de urbanização, a que foi concedido o alvará de loteamento nº 516, cujo prazo de conclusão das obras de urbanização se encontra caducado desde o pretérito 10 de Agosto de 2005 e apenas se mostram realizados trabalhos de aterro.

Para o mesmo assunto a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou sobre a informação nº 1024, de 20/06/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Visto e Concorde.

Nos termos e condições referidas na informação nº 1024/2006 que antecede, propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de renovação de licença de loteamento com obras de urbanização ao abrigo do previsto no nº2 do artigo 72 do Dec.Lei 555/99 de 16/12”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1706/2006 (03/07/2006):

- **Deferir o pedido de renovação de licença de loteamento com obras de urbanização nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3.Nova 4 – Promoção Imobiliária, Lda – Loteamento em Casais do Campo – Regt.º 41295/05.

Para o assunto acima identificado a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou sobre a informação nº 1017, de 23/06/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Visto e Concorde.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização bem como aprovar as novas peças desenhadas e regulamento do loteamento (Regtº. Nº 41295/2005) nas condições referidas na informação nº 1017/2006 da DGU/S”.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** sobre este processo colocou a dúvida sobre a passagem do aumento dos lotes de 24 para 27. O ónus que se cria sobre estes três lotes é de passagem de pessoas e veículos a nível da cave.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que isso tem a ver com situações que advêm do próprio processo de licenciamento. Este processo tem os primeiros projectos de especialidade datados de 1998. Isto significa que estão “amarrados” a uma solução que foi aprovada pela Câmara Municipal antes dessa data.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1707/2006 (03/07/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco e Fátima Carvalho.

VIII.4.Graça Maria Gomes Amaro Taborda – Loteamento em Espírito Santo das Touregas – S.Martinho do Bispo – Regt.º 502138/06.

Para o assunto acima identificado a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou sobre a informação nº 865, de 30/05/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Visto e concordo.

Com os fundamentos indicados nos pontos 2, 3 e 4 da informação nº 865/2006 que antecede, emite-se parecer desfavorável ao pedido de alteração do alvará de loteamento.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere promover a audiência de interessados nos termos do disposto nos artigos 100 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1708/2006 (03/07/2006):

- **Promover a audiência de interessados nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5.Deolindo Gomes Jesus – Loteamento em Palheira – Assafarge – Regt.º 502650/06.

Sobre este assunto a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou sobre a informação nº 972, de 13/06/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Visto e Concorde.

Considerando os fundamentos indicados na informação antecedente, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação da alteração/correção proposta.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1709/2006 (03/07/2006):

- **Deferir o projecto de alterações do loteamento titulado pelo alvará nº 61/79 nos termos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

VIII.6.Parques do Mondego, S.A – Loteamento em Trouxemil – Regt.º 11763/06.

Sobre este assunto e após a discussão pública sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento o Chefe da Divisão exarou em 26/06/2006, sobre a informação nº 1012, de 07/06/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Norte o seguinte parecer:

“Propõe-se que a Câmara Municipal delibere notificar a requerente nos termos da presente informação. Com conhecimento aos munícipes queixosos”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1710/2006 (03/07/2006):

- **Notificar o promotor da operação de loteamento a, no prazo de 90 dias, apresentar elementos justificativos/comprobativos da titularidade das parcelas que compõem a totalidade do loteamento, nomeadamente, uma planta cadastral que identifique com exactidão cada um dos lotes individuais, de acordo com as certidões da conservatória apresentadas, bem como as serventias/servidões existentes à data.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7.Maria da Luz Mota Marçal – Ardazubre – Licença para Acabamentos – Regt.º 501640/06.

Para este assunto a requerente ao abrigo do regime consagrado no artigo 88º do RJUE, pretende que lhe seja emitida licença especial para conclusão de obras tituladas pelo Alvará de Licença nº 177/03.

Sobre este assunto o Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo exarou em 16/06/2006, sobre a informação nº 635, de 21/04/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Concordo.

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de conceder uma licença especial para acabamentos, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 88º, do RJUE, ao reconhecer o interesse prático na conclusão das obras por razões urbanísticas de conjunto”.

Deliberação nº 1711/2006 (03/07/2006):

- **Conceder uma licença especial para acabamentos nos termos do disposto no nº3 do artigo 88º do RJUE, e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8.Josco – Empreendimentos Imobiliários, S.A – Loteamento em Quinta da Maia – Santo António dos Olivais – Regt.º 3161/06.

Para este assunto e na sequência da audição dos interessados em que não existiu pronuncia dentro do prazo que foi concedido, o Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo exarou em 16/06/2006, sobre a informação nº 771, de 13/06/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Visto.

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de indeferir o pedido de licença de operação de loteamento (alterações ao Alv.Lot. nº 330) nos termos da informação nº 442/06/DERU e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 24º do RJUE”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1712/2006 (03/07/2006):

- **Indeferir o pedido de licença de operação de loteamento nos termos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Absteram-se os Srs.Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco e Fátima Carvalho.

VIII.9.Pombalis – Construções e Imobiliária, Lda – Loteamento em Quinta do Grijó – Alto de S. João – Regt.º 27818/06.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação nº 837, de 07/06/2006, da qual se destacam as seguintes propostas:

“1)Em face do exposto propõe-se o deferimento do projecto de alterações/telas finais apresentadas (com excepção da peça desenhada nº 6) com as seguintes condições:

- 1.1.As cotas de soleira mencionadas do projecto deverão garantir a definição de cave nos diversos lotes.
 - 1.2.As inclinações das rampas contíguas aos lotes 8 e 14 a par de todas as restantes deverão cumprir o previsto na alínea b) ponto 7 do RMUE.
 - 1.3.Todas as rampas com uma inclinação superior a 12% deverão possuir os raios de concordância previstos no artigo 30º ponto 8 do RMUE.
- 2)Propõe-se ainda:
- 2.1)Notificar o requerente a apresentar projecto de arruamentos rectificado de acordo com a solução/agora apresentada.
 - 2.2)Enviar a planta cadastral à D.I.G.S. para efeitos de registo da configuração das novas áreas.
 - 2.3)Releva-se ainda o referido em 4.1)”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1713/2006 (03/07/2006):

- **Aprovar a propostas constantes da informação nº 837 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10.Manuel da Silva, Marques e Filhos, Lda – Obras de Urbanização em Pragueira – Estrada de Eiras – Regt.º 01/2006/6157.

Nos termos da informação nº 1819, de 05/06/2006, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer de Chefe de Divisão de 27/06/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1714/2006 (03/07/2006):

- **Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas viárias, eléctricas e de abastecimento de água e drenagem de águas residuais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11.Pombalprédios, Lda – Loteamento em Cruz de Morouços – St.ª Clara – Regt.º 27296/2006.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação nº 782, de 14/06/2006, que a seguir se transcreve:

“I.ANÁLISE TÉCNICA

1.Analisado o elemento apresentado:

. Declaração do proprietário do terreno contíguo – José Clemente Menéres Semide - dando o consentimento que a requerente execute as infraestruturas previstas no projecto viário e que ocupe a área necessária da sua propriedade para a implementar.

. Nova Planta de Síntese compatibilizando o traçado viário com o definido no projecto de infraestruturas viárias.

. Projecto de infraestruturas viárias ajustado que inclui planta com definição da área de intervenção e caracterização das zonas de transição com as infraestruturas existentes.

Verifica-se que vem dar cumprimento á notificação n.º 49.970 de 11/11/2005 e complementar os restantes elementos apresentados:

Projecto de infraestruturas viárias que mereceu parecer favorável com condições por parte da DERU (parecer n.º 1441 de 11/10/2005).

E dar cumprimento ás condições de licenciamento das obras de infraestruturas, em Reunião de Câmara de 06/06/2005.

2. A declaração apresentada do terreno contíguo a sul vem possibilitar que seja executada pela requerente a rectificação do arruamento existente e o cruzamento a sul, permitindo assim o acesso mais franco e a anulação de um ponto de conflito/estrangulamento que existe no cruzamento referido.

3. O projecto de infraestruturas viárias ajustado apresentado no reg.to 56.048/05, acrescenta em relação ao projecto que instruiu o licenciamento das obras de infraestruturas, as soluções de remate com as infraestruturas existentes, nomeadamente viárias.

4. São apresentados termos de responsabilidade referindo que as alterações efectuadas não interferem nas especialidades que instruem o licenciamento das obras de infraestruturas - gás, muros de suporte, telefónicas, eléctricas, arranjos exteriores, rede pública de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais.

I. PROPOSTA

Face ao exposto, PROPÕE-SE:

1. APROVAR a nova Planta de Síntese ajustada e o aditamento ao projecto de infraestruturas viárias (reg.tos 27296/06 e 56.048/05), com as seguintes condições:

a) É da responsabilidade do requerente executar as infraestruturas públicas dentro da propriedade e ligações com as infraestruturas existentes (junto se anexa planta com delimitação), nomeadamente:

a.1. O cruzamento da designada “ Rua 1 “ com o arruamento existente a sul, de ligação a Cruz de Morouços.

a.2. O passeio nascente da designada “ Rua 1 “.

a.3. O passeio nascente da denominada “ Rua 2 “ deverá prolongar-se até ao topo sul do “ largo “ e junto ao poste de iluminação pública.

b) As constantes no parecer que recaiu sobre o projecto de infraestruturas viárias (n.º 1.432 de 18/07/2005 da DERU).

c) Deverá ser colocada sinalização horizontal e vertical no cruzamento a sul/nascente.

2. Que seja emitido o alvará de loteamento, tendo em consideração as condições estabelecidas no deferimento do licenciamento das obras de infraestruturas, em Reunião de Câmara de 06/06/2005, e as referidas em II.1 da presente informação.

3. Que seja levantado o embargo administrativo efectuado em 17/10/2005”.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** gostaria de saber como é que se concretiza a inserção na rede viária local, designadamente naquele nó em cruz de Morouços, que é um triangulo, e se em termos técnicos sofre alguma alteração. Neste momento a via que vem da Ponte Rainha Santa para Condeixa está em obras e até tem um plano de segurança muito bem pensado. Com as obras do IC2, a via que vem de Cruz de Morouços até ao Porto Bordalo, que é muito estreita e difícil, vai ter muito movimento, principalmente, para vias de socorro. Gostaria de saber em que medida é que neste loteamento, as suas inserções vêm agravar esta situação ou, se pelo contrário, vêm melhorar.

O Sr. Vereador **João Rebelo** explicou que o que é apresentado é apenas uma alteração de pormenor ao loteamento que foi aprovado na reunião de Câmara em 25/06/2001. Há umas pequenas melhorias, mas não está a discutir algo de novo. Disse ainda que se tem vindo a estudar aquela zona e irão trabalhar de forma a assumir-se uma hierarquização das vias.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1715/2006 (03/07/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 782 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12.Valter Manuel Silva Gama – Loteamento em Tanchado – Trouxemil – Regt.º 16/2005/501501.

Relativamente a este assunto e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, de 27/06/2006, exarado sobre a informação nº 1971, de 19/06/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1716/2006 (03/07/2006):

- **Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas eléctricas;**
- **Proceder à redução da Garantia Bancária nº 2515000028893 da Caixa Geral de Depósitos, para o valor de 408,80 € com conhecimento à entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII.13.Cooperativa Económica dos Trabalhadores da Função Pública – Loteamento em Lordemão – S. Paulo de Frades – Regt.º 27/2006/25206.

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer da Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização exarado em 26/06/2006 sobre a informação nº 1949, de 14/06/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1717/2006 (03/07/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização exarado sobre a informação acima referenciada, nomeadamente:**
 - Deferir a tela final, conforme referido em 3.4 da informação acima referida;
 - Efectuar a Recepção Provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 442, identificadas nos pontos 3.1.1. a 3.1.4. da informação acima referida;
 - Proceder à redução das garantias bancárias conforme proposto em 3.1.5. (mantendo-se o valor correspondente a 10% do valor inicial da caução nº 5 do artigo 54º do RJUE) a permanecer até à recepção definitiva, a efectuar após decurso do prazo de garantia, 5 anos – nº 5 do artigo 87º do RJUE;
 - Notificar a entidade bancária, para proceder à redução das garantias bancárias para o total referido (€ 6 967,90);
 - Dar conhecimento da presente deliberação ao DEV, DOGIEM e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.14.Fundimo – Sociedade de Gestão Fundos Investimento Imobiliário, S.A – Loteamento em Quinta da Portela – Regt.º 25051/06.

Para o presente processo, o Sr. Vereador **Álvaro Seco** referiu que este é um processo de grande dimensão e, havendo umas propostas de aumento de construção em cave, perguntou se este é o critério que tem vindo a ser seguido pela Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que as alterações de estacionamento foram já tomadas em deliberação anterior, tratando-se agora de confirmar alguns elementos e algumas outras pequenas introduções. Este é um loteamento com 2100 fogos e foi necessário clarificar tudo. As pequenas alterações de área advêm na sua generalidade naqueles lotes em que foi transformado o quarteirão em condomínio e em sequência, a medição das garagens alterou-se, passando a haver uma garagem única. É garantido o Regulamento do Plano Director Municipal no cômputo global, que é o importante.

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 881, de 27/06/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e do parecer da Chefe de Divisão de 28/06/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou::

Deliberação nº 1718/2006 (03/07/2006):

- **Aprovar as propostas constantes na informação nº 881 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana nomeadamente:**
 - Notificar o requerente nos termos da referida informação;
 - O aumento de área bruta de construção explicitado no ponto II A9 e enquadrado na sua alínea h), bem como o deficit de lugares de estacionamento nos Lotes V2.10 a 13 e quarteirão 18 nos termos da referida informação;
 - Deferir o pedido de concessão de Licença Especial para acabamentos nos termos previstos no nº3 artigo 88º do RMUE.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista e Álvaro Seco. Absteve-se a Sra. Vereadora Fátima Carvalho.

IX.1. Alteração de Sentido de Circulação na Rua Filipe Hodart.

Após a alteração de trânsito efectuada em Montes Claros, constatou-se que o movimento automóvel da Praça Machado de Assis para a Clínica Montes Claros e Rua António José de Almeida é elevado, e como este trajecto é feito apenas pela Rua Marcos Pires, rua esta com poucas condições de circulação e cuja distância a percorrer entre aqueles pontos é maior do que se efectua-se pela Rua Filipe Hodart, verificou-se que com a alteração do sentido de circulação da Rua Filipe Hodart este trajecto seria mais fácil de efectuar.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** felicitou a técnica por adoptar o princípio de optimização das distâncias e, portanto, considera uma boa solução. Lamenta que não tenha havido a mesma preocupação em outras áreas da Cidade, designadamente, na baixa de Santa Clara.

Nos termos das informação 482, de 19/06/2006 da Divisão de Gestão da Circulação de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1719/2006 (03/07/2006):

- **Aprovar a alteração do sentido de circulação na Rua Filipe Hodart, passando a efectuar-se no sentido Rua Nicolau Chantarene/Rua Diogo de Castilho nos termos da informação referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Águas de Coimbra – Interrupção na Estrada das Lages – Prorrogação de Prazo.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que é necessária interrupção do trânsito neste local, mas também é necessário depois das obras fazer a reposição dos pavimentos. Lembrou que quando for feita a reposição dos pavimentos, aproveitarem para fazer (o que já uma vez propôs) na volta do Salgueiral, fazer passeios e dar um aspecto urbano àquela zona.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 488, de 21/06/2006, da Divisão de Gestão e Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1720/2006 (03/07/2006):

- **Tomar conhecimento da prorrogação do prazo de interrupção de trânsito na Estrada das Lages até ao dia 23 de Junho de 2006 para conclusão dos trabalhos incluindo a repavimentação das valas nos termos da informação nº 488 da Divisão de Gestão e Circulação de Trânsito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Refeitório para a Escola do 1.º CEB de Santa Apolónia – Anteprojecto.

IX.4. Fábrica da Igreja de Eiras – Relatório de Vistoria.

IX.5. Centro de Formação e Tempos Livres de Torres do Mondego – Apoio.

IX.6. Obras nos Edifícios da Câmara Municipal de Coimbra – Beneficiação das Instalações da Divisão de Gestão e Formação dos Recursos Humanos.

Estes quatro assuntos foram retirados da Ordem do Dia.

IX.7. Regulamento Geral de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado – Novas Áreas de Estacionamento/Criação de Zonas de Estacionamento.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse ir abster-se porque considera este assunto muito importante e que justificaria só por si uma discussão mais aprofundada, mas também, concretamente em relação à proposta do ponto 3., aproveitou a oportunidade para falar no estacionamento para servir o IPO.

O Sr. Vereador **João Rebelo** recordou que com o Centro Hospitalar de Coimbra chegou a estar na mesa uma proposta para aquela área, que tinha a ver com a sua modernização, incluindo a possibilidade de edificar na área do Centro Hospitalar um pequeno hotel e um estacionamento. Este processo entretanto parou por questões internas do Centro Hospitalar. O Sr. Vereador disse que considera que só se consegue resolver o estacionamento com uma solução integrada para aquele espaço ou é difícil de outro modo. A casa que estava prevista desde a origem do loteamento da Quinta da Voimarães, eliminou aquele estacionamento. Do seu ponto de vista, só se resolve dentro desta linha, com o Centro Hospital de Coimbra e nomeadamente o Hospital de Celas. É a única forma complementar porque aquilo que considera que é a primeira solução para toda aquela zona, como para os hospitais, é a introdução do Metro.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 472, de 27/06/2006, da Divisão de Gestão e Circulação de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1721/2006 (03/07/2006):

- **Aprovar a criação de mais 3 áreas de estacionamento e a criação de uma Zona de estacionamento de duração limitada, nos seguintes locais:**
 - Rua do Padrão;
 - Avª João das Regras, no arruamento paralelo e junto ao restaurante “Alfredo”.
- **Aprovar a criação de uma zona de estacionamento proibido no Bairro de Celas, excepto a residentes, permitindo-se a obtenção do cartão de residente, com direito ao estacionamento.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista e Fátima Carvalho. Absteve-se o Sr. Vereador Álvaro Seco.

IX.8. Requalificação das Obras de Urbanização de S. Bento – Conta Final.

Para este assunto e com base na informação nº 1028/2006, de 20/06/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1722/2006 (03/07/2006):

- **Aprovar a Conta Final da obra, que foi previamente aceite pelo empreiteiro, bem como os mapas de trabalhos da responsabilidade do Loteador, executados na empreitada em epígrafe a preços unitários do contrato, que totalizaram o valor de 13.302,27€ (c/IVA), sendo dado conhecimento destes à Divisão de Estruturação e Renovação Urbana do DGURU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Rectificação do Acesso ao Outeiro do Botão – Revisão de Preços.

Relativamente a este assunto e após análise do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 21/06/06, exarado sobre a informação nº 997, de 12/06/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1723/2006 (03/07/2006):

- **Aprovar o pagamento à firma “Asfabeira – Sociedade de Asfaltagem Lda” da quantia de €9.919,13 (nove mil novecentos e dezanove euros e treze cêntimos) à qual se acrescentará o IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao valor da Revisão Definitiva de Preços dos autos de trabalhos normais nºs 1 a 8 e o auto de trabalhos a mais e imprevistos nº 1, da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Ligação da Rua de Macau/Travessa da Fonte do Bispo – Revisão de Preços.

Relativamente a este assunto e após análise do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 26/06/2006, exarado sobre a informação nº 1027, de 20/06/2006 da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1724/2006 (03/07/2006):

- **Aprovar o pagamento à firma “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda” da quantia de 4.970,97 (quatro mil novecentos e setenta euros e noventa e sete cêntimos), mais IVA, correspondente ao valor da Revisão Definitiva de Preços dos autos de trabalhos normais nºs 1 a 7 e o auto nº 1 de trabalhos a mais e imprevistos da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Jardim de Infância de Larçã/Botão – Beneficiação e Construção de Sala Polivalente – Recepção Provisória.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 1032, de 14/06/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1725/2006 (03/07/2006):

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Jardim de Infância de Larçã/Botão – Beneficiação e Construção de Sala Polivalente” e proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos art.ºs 223.º a 225º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IX.12. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005) – Condicionamento de Trânsito na Estrada da Guarda Inglesa e na Rua Luís António Verney (conhecimento).

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Vias e Espaços Verdes apresentou a informação nº 1084, de 29/06/2006, que a seguir se transcreve:

“Foi celebrado no dia 27 de Julho de 2005 o contrato relativo à empreitada supra referida, adjudicada à Firma **RedeVias- Sociedade de Construções e Vias SA** pela importância de **€1.036.194,88** (s/. I.V.A.), cuja consignação teve lugar em 09 de Agosto.

A empreitada contempla essencialmente a realização de trabalhos de pavimentação em betão betuminoso a quente de vários arruamentos na cidade de Coimbra e em várias freguesias do Município.

Nesse âmbito foram também incluídos os trabalhos de reparação num pequeno troço na estrada da Guarda Inglesa, próximo ao posto de abastecimento de combustível, e num outro troço, na ligação da rua Luís António Verney com aquela estrada.

No primeiro troço, com uma área de aproximadamente 300 m², o pavimento da faixa de rodagem apresenta-se em mau estado, com bastantes irregularidades. No segundo troço, devido ao alargamento dos leques de ligação, o pavimento não foi convenientemente rematado, pelo que existem várias irregularidades, que tanto num caso como no outro, prejudicam a circulação viária em segurança dos utentes da mesma, aumentando os risco de acidentes, pelo que se torna necessário proceder a reparação do pavimento em ambos os locais, que se identificam na planta em anexo.

Os trabalhos consistem essencialmente na realização de fresagens com uma profundidade de 0,05 m, e na aplicação de uma camada de desgaste em betão betuminoso a quente para rectificação das patologias existentes.

As referidas intervenções tiveram já a aprovação do Ex.mo Sr. Vice- Presidente da Câmara, Eng.º Horácio Pina Prata, através de Despacho datado de 09/06/'06 e constante da informação nº 956 de 05/06/06, pelo que após contacto com o empreiteiro para a resolução das situações, foram os trabalhos de reparação agendados para a noite de 6.ª feira para sábado, respectivamente dias 30 de Junho e 1 de Julho.

Tal deveu-se sobretudo ao facto de se tratar de locais com bastante trânsito em período diurno, pelo que se optou pela realização dos trabalhos durante a noite, de modo a minorar as situações de perturbação.

Apesar disso, a realização dos trabalhos irá condicionar inevitavelmente a circulação viária nos locais e zonas adjacentes, pelo que a partir das 21.30h de 6ª feira, e por uma duração prevista de 8 horas, os trabalhos poderão provocar algumas perturbações na fluidez de tráfego no local, com algum congestionamento de trânsito e eventualmente de desvios de trânsito.

Deste modo, deverá a empresa adjudicatária requisitar o acompanhamento policial dos trabalhos, não apenas para regularizar a circulação viária no local, como também para possibilitar a realização de eventuais desvios de tráfego através do circuito alternativo identificado na planta anexa, sempre que a realização dos trabalhos assim o justificar.

A realização dos trabalhos deverá igualmente ser complementada com a colocação em quantidade e qualidade, da devida sinalização temporária de trabalhos nos locais mais apropriados.

Assim, solicita-se superiormente aprovação para a realização dos trabalhos nas condições acima referidas, devendo dos mesmos ser dado conhecimento à Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito desta Câmara, à Polícia Municipal e a Polícia de Segurança Pública (PSP).”

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** deu os parabéns pela execução e rapidez da pequena realização que beneficiou muitos automobilistas.

Deliberação nº 1726/2006 (03/07/2006):

- **Tomar conhecimento da realização dos trabalhos nas condições referidas na informação acima referida.**

IX.13. Processos para Conhecimento.

Tendo sido presente a listagem dos processos despachados pelo Sr. Vice-Presidente, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, no que se refere às atribuições e competências do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, referente aos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1727/2006 (03/07/2006):

- **Tomar conhecimento.**

X- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

X.1. Renovação do Contrato com a JCDecaux.

O Sr. **Presidente** referiu que o contrato com a JCDecaux já existe desde tempos imemoriais. Entretanto, tem sido sucessivamente renovado, sendo certo que, do ponto de vista económico, a avaliação do contrato não era muito clara. A

JCDcaux pede uma antecipação da renovação do contrato e a exigência da Câmara Municipal foi que essa renovação fosse acompanhada de um esclarecimento total das questões relativo às contrapartidas a oferecer pela JCDcaux. Foram estimadas as contrapartidas ao longo dos anos do contrato, que envolve cerca de 5 milhões de euros, dadas em espécie no conjunto do mobiliário urbano que a JCDcaux oferece. Independente da proposta JCDcaux que tiveram ocasião de renegociar, além dos 2.600.000 € que são obtidos em contrapartidas directas da JCDcaux, há um conjunto de contrapartidas que são oferecidas para ser executadas imediatamente em 2007 e 2008 que correspondem a demandas precisas da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** relativamente a este contrato e embora reconheça que já é um contrato que tem um tempo longo, dado que começou em 1984 e já teve uma renovação e agora propõe-se de novo uma renovação, que em princípio o prazo caducaria em 2008. Há uma antecipação. Na informação apresentada faz-se referência que esta negociação teria de ser feita até Novembro deste ano, mas em todo caso é um contrato muito atípico e não sabe se a legislação, hoje, não impõe a necessidade de um concurso internacional face aos montantes.

O Sr. **Presidente** disse ter tido necessidade de se informar qual a forma, que pode ser a que está apresentada por se tratar de uma renovação do contrato. A maior parte dos equipamentos já têm esta marca e, é muito mais difícil, depois, fazer o levantamento e a substituição para outra marca. Colocou os termos da proposta à aprovação, solicitando ao Gabinete Jurídico para elaborar o contrato, para ser aprovado com qualquer dúvida de natureza jurídica esclarecida em relação ao pormenor da sua materialização.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que gostaria de ter mais algum tempo para ponderar sobre este assunto, tendo questionado a possibilidade de o mesmo ser retirado e apresentado na próxima reunião da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **João Rebelo** explicou que o contrato tem um cláusula que diz que qualquer das entidades pode solicitar, no prazo de 24 meses, a renovação do mesmo, só na ausência desta solicitação é que a questão da renovação se coloca.

Uma vez levantada a dúvida o Sr. **Presidente** propôs o reagendamento deste assunto para próxima sessão.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1728/2006 (03/07/2006):

- **Reagendar para próxima reunião.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Transporte:

a) Olivais Futebol Clube;

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 278 de 21/06/06, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1729/2006 (03/07/2006):

- **Adjudicar à “Joalto Mondego” os serviços para transporte dos elementos do Olivais Futebol Clube, no dia 25 de Junho de 2006 a Torres Vedras, pelo valor de 400,00€, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas, C.R.L.;

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 274 de 20/06/06, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1730/2006 (03/07/2006):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) os serviços para transporte dos elementos da Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas, C.R.L., no dia 25 de Junho de 2006 à Figueira da Foz, pelo valor de 199,49€, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra;

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 197 de 08/05/06, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1731/2006 (03/07/2006):

- **Rectificar a deliberação nº 1214 de 24 de Abril sendo que o serviço de transporte para a Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra foi adjudicado à firma Moisés Correia de Oliveira com o valor acrescido de 129,72 relativamente ao orçamento inicial e que consta da referida deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Associação de Basquetebol de Coimbra.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 280 de 26/06/06, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1732/2006 (03/07/2006):

- **Adjudicar à “Joalto Mondego” por ajuste directo, os serviços para transporte dos elementos da Associação de Basquetebol de Coimbra, no dia 5 de Julho de 2006 à Livraria do Mondego (Penacova), pelo valor de 300,00€, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Associação de Basquetebol de Coimbra – 2.º Campo de Treino de Basquetebol para Jovens – Apoio.

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 256, de 12/06/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1733/2006 (03/07/2006):

- **Atribuir um subsídio, no valor de 1.500,00 € à Associação de Basquetebol de Coimbra, verba que se destina à comparticipação nas despesas de alojamento e alimentação, bem como a cedência de transportes e do Pavilhão Multidesportos, nos dias:**
 - 3, 4, 5, 6, 7 de Julho, das 9.30h às 12.30h e das 14.30h às 18.00h;
 - 8 de Julho, das 9.30h às 12.30h.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Complexo Olímpico de Piscinas – Funcionamento no Mês de Agosto.

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer apresentou a informação nº 108, de 30/05/2006, que a seguir se transcreve:

“ Em conformidade com o solicitado pelo Sr. Vereador do Desporto em reunião realizada no dia 30 de Maio de 2006, proponho que o Complexo Olímpico de Piscinas (C.O.P.) no período de 31 de Julho a 1 de Setembro, após a realização dos Campeonatos Nacionais Absolutos, pratique o seguinte tarifário aprovado em reunião do executivo Municipal, realizada a 24 de Julho de 2005, sem limite de tempo de utilização:

- Na modalidade de Utilização Livre Pontual Com Inscrição: Criança (6-12 anos) – 1,00 euro;
- Adulto – 2,00 euros; Sénior/Cartão Jovem: 1,50 euros e Famílias Numerosas: 1,00 euro.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1734/2006 (03/07/2006):

- **Aprovar o tarifário a praticar no Complexo Olímpico de Piscinas (C.O.P.) no período de 31 de Julho a 1 de Setembro, nos termos da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Animação Desportiva Verão 2006.

Sobre este assunto o Divisão de Gestão Desportiva apresentou a informação n.º 285, de 28/06/2006, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1735/2006 (03/07/2006):

- Aprovar a “Animação Desportiva Verão 2006” nos termos da informação n.º 285 da Divisão de Gestão Desportiva que decorrerá de 17 a 28 de Julho, suportando os seguintes encargos e nos montantes abaixo discriminados:
 - Associação Académica de Coimbra – Secção de Ténis de Campo – 500,00 €;
 - Associação Distrital de Judo de Coimbra – 500,00 €;
 - Clube Fluvial de Coimbra – 1.500,00 €;
 - Transportes – 2.000,00 €;
 - Seguros – 1.250,00 €;
 - Outras aquisições de serviços – 1.500,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra – XVI Torneio de Hóquei em Patins - Apoio.

A Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra solicita o apoio da Câmara Municipal para a realização do XVI Torneio de Hóquei em Patins a realizar nesta cidade, no Estádio Universitário, nos dias 1 e 2 de Julho.

Considerando o interesse para a cidade na realização de um acontecimento desportivo de relevo, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 297 de 22 de Junho de 2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer:

Deliberação nº 1736/2006 (03/07/2006):

- Aprovar a atribuição de um subsídio, no montante de 2.000,00 €, à Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra, que prossegue no Município fins de interesse municipal, que se destina ao pagamento dos diversos encargos que esta entidade terá de suportar com a realização do XVI Torneio de Hóquei em Patins Cidade de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII - HABITAÇÃO

XII.1. Realojamento do Agregado Familiar de:

- a) Sandra Cristina da Silva Miranda – Av.^a Fernão de Magalhães – 495 C – 5.º A;

O agregado familiar de Sandra Cristina da Silva Miranda encontra-se em situação de grave carência habitacional pelo facto de não possuir habitação e residir temporariamente numa instituição. Considerando o que é exposto na informação nº 838 de 21/06/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1737/2006 (03/07/2006):

- Aprovar o arrendamento da habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 400 €, sita na Avenida Fernão de Magalhães, 495 C – 5º A, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros;
 - Aprovar a celebração de um Contrato de Arrendamento entre o Município de Coimbra e os proprietários – Manuel Rodrigues Marques e Célia Dias de Oliveira Marques, representados por J. Godinho – Sociedade de Mediação Imobiliária Lda;
 - Aprovar o realojamento do agregado familiar de Sandra Cristina da Silva Miranda, na habitação de tipologia T2, sita na Avenida Fernão de Magalhães, 495 C – 5º A, mediante a celebração de um Contrato de Subarrendamento, pela renda mensal de 3,86 €.
- Os contratos referidos dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Natalina Maria Guerreiro Afonso – Rua António José de Almeida n.º 70 – Cave;

O agregado familiar de Natalina Maria Guerreiro Afonso encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir numa habitação degradada sem as mínimas condições de habitabilidade. Considerando o que é exposto na informação nº 837 de 26/06/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1738/2006 (03/07/2006):

- **Aprovar o arrendamento da habitação de tipologia T3, pela renda mensal de 450 €, sita na Rua António José de Almeida, nº 70 - Cave, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros;**
 - **Aprovar a celebração de um Contrato de Arrendamento entre o Município de Coimbra e o proprietário Manuel da Cruz Rodrigues;**
 - **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Natalina Maria Guerreiro Afonso na habitação, de tipologia T3, sita na Rua António José de Almeida, nº 70 – Cave, mediante a celebração de um Contrato de Subarrendamento, pela renda mensal de 50,12 €.**
- Os contratos referidos dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Francisco Augusto dos Santos – Rua Seabra de Albuquerque n.º 60 – 2.º Dt;

O agregado familiar de Francisco Augusto dos Santos encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir numa habitação em situação de sobreocupação. Considerando o que é exposto na informação nº 882 de 27/06/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1739/2006 (03/07/2006):

- **Aprovar o arrendamento da habitação de tipologia T3, pela renda mensal de 400 €, sita na Rua Seabra de Albuquerque, nº 60 – 2º Dtº, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros;**
 - **Aprovar a celebração de um Contrato de Arrendamento entre o Município de Coimbra e os proprietários – Sheila Maria Dias, Catarina Isabel Dias Duarte, João Ricardo Dias Duarte e Carolina Sofia Dias Duarte;**
 - **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Francisco Augusto dos Santos, na habitação, de tipologia T3, sita na Rua Seabra de Albuquerque, nº 60 – 2º Dtº, mediante a celebração de um Contrato de Subarrendamento, pela renda mensal de 27,76 €.**
- Os contratos referidos dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Carla Sofia Lopes da Costa.

O agregado familiar de Carla Sofia Lopes da Costa encontra-se em situação de emergência nos termos da informação nº 886 de 27/06/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1740/2006 (03/07/2006):

- **Aprovar a reserva da habitação de tipologia T1, 2º andar J – Frente, sita na Avenida Nicolau Chanterene nº 260, pela renda mensal de 400 €, no sentido de, posteriormente, se proceder à celebração de contrato de arrendamento, entre a Câmara Municipal de Coimbra e respectivo proprietário;**
- **Aprovar o realojamento do agregado da munícipe (Carla Sofia Lopes da Costa), na referida habitação mediante a celebração de um contrato de comodato, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Vistorias no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1741/2006 (03/07/2006):

- **Ratificar o despacho de nomeação de Comissão de Vistoria exarado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo do nº. 1, do artº. 90º. do Dec-Lei nº 555/99, de 16/12, para vistoria do seguinte imóvel:**
 - Dia 08/06/06 – Rua António Jardim – Vivenda S. Sebastião – cave.

XII.3. Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante o mês de Junho de 2006, nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Hortas do Ingote” – proposta de aquisição de abrigos, compostores e reservatórios de água – Ajuste Directo – 17.800,00 € + IVA;
- Empreitada “Centro Cívico do Planalto do Ingote” – Prospecção Geotécnica – Ajuste Directo – 16.756.50 € + IVA;
- Aquisição de materiais para execução de redes de esgotos no Bairro da Fonte da Talha – Ajuste Directo – 906.34 € + IVA;
- Empreitada “Deficiências no prédio sito no Terreiro do Marmeleiro, 7” – Trabalhos a Mais – 10.671.82 € + IVA;
- Pagamento das Despesas do Condomínio do Prédio sito na Praceta Manuel Costa Brioso – Bloco A, referente ao ano de 2006 – 1.001.88 €;
- Pagamento das Despesas do condomínio do prédio sito no Bairro do Ingote – Bloco 3, referente ao ano de 2006 – 270.96 €;
- Pagamento das Despesas do condomínio do prédio sito na Couraça dos Apóstolos, 5/7, referente ao ano de 2006 – 429.00 €;
- Aquisição de Réguas, Fitas e Enroladores para Estores – Ajuste Directo – 239.16 € + IVA.

Deliberação nº 1742/2006 (03/07/2006):

- **Tomado conhecimento.**

XIII - CULTURA

XIII.1. Cortejo do Imperador de Eiras – Subsídio.

O Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – Eiras solicita à Câmara apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à realização do “Cortejo do Imperador de Eiras”, tendo a organização desta iniciativa como entidades parceiras a Junta de Freguesia de Eiras e o Grupo Sol Eiras.

Assim e com base na informação de 02/06/2006, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1743/2006 (03/07/2006):

- **Aprovar o apoio à organização do “Cortejo do Imperador de Eiras”, consubstanciado na atribuição de um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), devendo este montante ser repartido entre as duas associações co-organizadoras do evento – Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – Eiras e o Grupo Sol-Eiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Oferta de Obra de Matos Cardoso.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 665, de 21/06/2006, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1744/2006 (03/07/2006):

- **Tomado conhecimento que se encontra na Divisão de Museologia a seguinte obra:**
 - “Sem título, Óleo, areia e cola s/ pinho velho – 42 x 38,5 cm - € 350,00”,
 - Deverá ser dado conhecimento da referida obra à Divisão de Património e Aprovisionamento para a inventariação da mesma.

XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIV.1. Abate de Autocarros.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou.

Deliberação nº 1745/2006 (03/07/2006):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 19/06/2006, que autorizou o abate ao efectivo do Autocarro n.º 130, Mercedes-Benz O305, matrícula 84-44-GE, ano de fabrico: 1979 e Autocarro n.º 131, Mercedes-Benz O305, matrícula 44-06-GI, ano de fabrico:1979.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. GCC Coimbra, Gestão de Centros Comerciais - Pedido de Alargamento de Horário entre 30/06 e 01/07/2006.

Relativamente ao assunto em epígrafe e conforme solicitado através do requerimento da empresa acima mencionada, datado de 28 de Junho e do respectivo aditamento de 30 de Junho de 2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1746/2006 (03/07/2006):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou, com carácter excepcional, ao abrigo do nº 2 do artº 4º do Regulamento de Horários e do artº 3º do Decreto-Lei nº48/96, de 15 de Maio, o alargamento solicitado, até às 02H00 do dia 01/07/2006, exclusivamente para os Estabelecimentos de Bebidas e Restauração a que se refere a alínea a) do nº 3 do artº 2º do citado Regulamento**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Programa de Promoção de Projectos Educativos na Área da Cultura.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1747/2006 (03/07/2006):

- **Aprovar a candidatura ao Programa de Projectos Educativos na área da Cultura que aprova a assinatura de um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e os Agrupamentos das Escolas Martim de Freitas, Drª Alice Gouveia, Infanta D. Maria e Escola Secundária José falcão, que fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Arquitecto Francisco Marconi.

Sendo já o quinto aditamento indeferido, gostaria de saber se podia ter, antes de entregar o projecto, uma revisão com a técnica que informou para ver se estava tudo correctamente justificado e apresentado. A empresa Vilões ainda não foi notificada, tendo sido o Sr. Vereador João Rebelo a fornecer-lhe a informação do técnico. Tentou dar resposta às questões, mas algumas delas não compreende, sobretudo nas que dizem respeito ao estudo de integração. Este é obrigatório quando se está em relação com a via pública, edifício, etc., mas ao passar-se pela Circular pelo lado norte não há visibilidade sobre a casa. Do lado nascente a cêrcea da casa, em termos de cota, chega ao lancil dos edifícios contíguos. Relativamente ao lado Poente, teve o cuidado de respeitar os alinhamentos com as casas existentes. Tem um edifício que praticamente respeita a envolvente urbana e a zona verde e, por isso, gostaria de ter uma reunião com os técnicos, designadamente, a Eng.ª Alice.

O **Sr. Presidente** informou que o pedido de alteração tem de ter em conta aquilo que é a deliberação da Câmara Municipal, as suas condicionantes e a sua proposta para superar, dentro daquele quadro, as dificuldades existentes.

Informou ainda que é possível reunir com a Sr.ª Eng.ª Alice, com a Chefe da Divisão e com o Vereador responsável, devendo ser feita uma gravação do que lá for dito e uma acta.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** colocou as seguintes questões ao Sr. Arquitecto Marconi para tentar compreender se há algo mais por detrás deste processo, que não sejam aspectos meramente técnicos:

- Há quantos anos é que exerce arquitectura?
- Se tem trabalhado no Concelho de Coimbra, há quantos anos e se tem uma estimativa do número de projectos que já entregou seus na Câmara Municipal de Coimbra?
- Desses projectos todos que entregou na Câmara Municipal de Coimbra, é habitual este conjunto de problemas com os seus projectos ou este é caso único e que lhe tem dado aborrecimentos?
- Está convencido que este projecto cumpre as normas quer do Plano Director Municipal, quer regulamentares da Câmara Municipal de Coimbra?

O Sr. **Arquitecto** respondeu que em 1982 abriu o seu Gabinete em Coimbra e até à data deve ter nesta Cidade cerca de 30 projectos e sobre os aspectos em questão, é a primeira vez que isto lhe acontece. Há observações que foram feitas sobre a última informação, nomeadamente, que havia de apresentar a planta de impermeabilização. Agora que já tem o edifício construído, esta planta serve para saber a percentagem de área impermeabilizada sobre o terreno. Esta casa que tem 500 m2 de área de implantação, está a ocupar 1%, quando têm uma tolerância até 10%. Tudo o que consta da informação, está correcto, mas contesta o estudo de integração.

O Sr. **Presidente** disse que todo o profissional que se apresenta, tem o direito a ser igualmente tratado e com todo o respeito. Qualquer divergência entre critérios técnicos, não permite, naturalmente, que se faça qualquer juízo de valor sobre o valor do técnico, nem sobre a probidade profissional. Disse ainda que tem conhecimento de outra questão em que o Sr. Arquitecto ainda não conseguiu resolver o problema e que já dura há muitos anos, que é a questão da Cooperativa Agrícola. Isso não quer dizer que haja qualquer síndrome de perseguição nem qualquer problema de outra natureza.

2. Vilões, Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.

Após ter visto o resultado da deliberação, convenceu-se que não estavam suficientemente esclarecidos. O Sr. Arquitecto acabou de falar no essencial nesta análise que foi apresentada pelos serviços da Câmara Municipal e que serviu de base à proposta que o Sr. Vereador apresentou. No fundo, no parecer do Sr. Vereador João Rebelo era pedido o tal estudo de integração. Ficou perfeitamente siderado quando viu isso, porque o Sr. Vereador inventou aquele conceito de zona de transição, que não viu em parte nenhuma. Realmente o Plano Director Municipal define as zonas de construção e verdes e o Sr. Vereador inventou uma zona de transição para justificar os pedidos que andou a fazer até esta altura com os seus serviços técnicos, depois de se ter convencido que afinal a casa estava mesmo em zona de construção e não tinha um único metro quadrado colocado em zona verde. O Sr. Arquitecto Marconi, quando é pedido esse estudo de integração, com base no facto de estar em zona de transição, faz uma coisa muito simples, é fazer uma fotografia à casa, do único sítio em era possível ver a casa, que é do lado da Conchada. Como é que o Sr. Vereador quer que algum técnico faça um estudo de integração numa zona verde, numa perspectiva pública, isto é, o impacto que a casa tem sobre o verde, se a casa não se vê. Então para que serve este estudo de integração? Está a falar sob o ponto de vista técnico, da razoabilidade e do bom senso, não querendo falar sob o ponto de vista legal. Sob o ponto de vista legal, o Sr. Vereador não tem razão nenhuma para pedir este estudo. As condicionantes que podem levar a um estudo de integração foram referidas pelo Sr. Vereador, tendo-se esquecido que o n.º 4 do art.º 40.º só permite a remissão para o 39.º se edificado em zona verde. Aqui não há nenhuma edificação em zona verde. Disse ainda que desde o início este processo está a ser mal conduzido pelo Sr. Vereador João Rebelo. O conceito da Ab está definido na lei, que é toda a área construída abaixo e acima da cota de soleira, descontando os espaços em cave destinados a locais técnicos e a garagem, além das varandas e dos terraços total ou parcialmente enterrados. O conceito da Sr.ª Eng.ª Conceição de que aquela área conta, para efeitos de área bruta porque não está totalmente enterrado, está claramente resolvido na lei. O que importa saber é se a área destinada a garagem e a locais técnicos é ou não cave, porque se o for não conta.

Quanto às plataformas, foram fundamento do próprio pedido e é a solução adequada para os próprios moradores, que a pedem. Resta o muro, que o Sr. Vereador quer recuar. Não o recua porque está dentro da sua propriedade, é uma questão jurisdicional.

Relativamente ao caminho pedonal que dizem que fez sobre a floresta, disse que os caminhos sempre existiram e, no mínimo, quando a Junta Autónoma tomou posse administrativa para fazer a Circular, nunca levantou problema nenhum, porque sempre considerou prioritário o interesse público ao interesse privado.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que o surpreende o facto de, após trinta dias de uma deliberação da Câmara Municipal, o cidadão ainda não recebeu a comunicação da mesma. Este é um processo que está a ser adiado sistematicamente, pois pela primeira vez ouve falar na quinta alteração ao projecto. Isto não prestigia a Câmara

Municipal, não prestigia os autarcas e o Sr. Vereador tem a obrigação de ser o primeiro defensor, para procurar a solução correcta, adequada e legal. Defendeu sempre as auditorias internas e externas com carácter de permanência para a Câmara Municipal, que deveria ser posta a funcionar para bem da instituição e para prestígio dos técnicos. Disse ainda que propôs uma equipa independente, transversal para este assunto, para não serem as pessoas envolvidas no processo a decidirem sobre o mesmo.

O Sr. **Presidente** referiu que o pior que se pode dizer a quem tem autoridade para decidir, é dizer que só tem autoridade para decidir se convier, se não convier é substituído por outro. Tal não se admite.

O Sr. Vereador **João Rebelo** explicou que a acta só pode ser transmitida depois de aprovada e posteriormente é feito extracto da acta para os serviços, mas isso não invalidou que tenha sido entregue cópia da informação ao técnico, a fim de possibilitar o desenvolvimento do trabalho.

Finalmente, o **Sr. Presidente** disse que ninguém inibe ninguém de exercer os seus direitos. Não estão a querer prejudicar quem quer que seja. Estão a dirimir uma questão técnica que pode ter contornos jurídicos, pode ter outras sedes de resolução e ninguém tem de ficar ofendido. Não concebe nunca uma administração punitiva em relação ao cidadão. A intervenção mais construtiva que verificou até agora, foi a do Sr. Arquitecto, que como profissional da arquitectura compreende o que está em jogo. Portanto, é essa questão que vai ser seguida de acordo com a deliberação da Câmara Municipal que foi tomada em inteira consciência por todos quanto nela participaram.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 17/07/2006 e assinada pelo Sr. Presidente e por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2.ª Classe.
